
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
RESOLUÇÃO Nº 001-D/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001-D/2021

“Regulamenta o Arquivamento da Denúncia contra
O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM.”

Faço saber, que o DOUTO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, ESTADO DO AMAZONAS, aprovou o Arquivamento da Denúncia contra o Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro e eu, Presidente do Poder Legislativo promulgo a presente Resolução::

Art. 1º: Esta Resolução regulamenta o Arquivamento da Denúncia contra o Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, José Ribamar Fontes Beleza, apresentada pelo Diretório Municipal do partido Político Democratas, através de seu diretório municipal na pessoa de seu presidente Edson Batista Julio.

Art. 2º: A referida denúncia tinha como objetivo apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo prefeito municipal, e em obediência ao regramento interno desta Casa de Leis, os nobres vereadores deliberaram pelo arquivamento da mesma, em Sessão Ordinária ocorrida no dia 17 de Junho de 2021, pelo voto de 7(sete) vereadores a favor do arquivamento e 1(um) voto contra.

Art. 3º: Considerando o teor dos pedidos contidos na peça denunciante, em que pede a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, não prosperou, pois ao final dos trabalhos de uma CPI, são enviados para o Ministério Público todo o inquérito, conforme normas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, E nesse caso, o Ministério Público já está atuando nessa mesma Denuncia, o que torna desnecessária a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Isabel do Rio Negro, 17 de Junho de 2021.

MANUEL PAULO CARDOSO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador: 4NPCLIFAN

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2021 - Nº 2888. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>